



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. n° 2024016658
Folha 028
Assinatura

Lv.n° 001

Fl. n° 097

PORTARIA N° 097/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024016658 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 07 de Maio de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, Matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024.

1502 1624 1808 1835

RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1895 Pág.: 25 Data: 24/05/2024

ANRAPREV
Proc. nº 2024016658

Folha 029

Assinatura
RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **DANIEL DA SILVA VITORIO**, beneficiário da servidora aposentada CEINA MEIRA GOMES, Matrícula 5000.2675, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no artigo 38, Inciso I, da Lei nº 2.074, 29 de dezembro de 2008 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA Nº 096/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024012352, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANRAPREV, de 03 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **MARIA APARECIDA DAS CHAGAS**, beneficiária do servidor aposentado EUCLYDE CONCEIÇÃO, Matrícula 5000.0070, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 097/ 2024/ ANRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024016658 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANRAPREV de 07 de Maio de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, Matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 098/ 2024/ ANRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea "d", da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024018875, tendo como empresa contratada a ABIPEM Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024018875, cujo